Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
em 22/09/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3572

Súmula: Denomina uma de nossas vias Públicas de Rua **ANTONIO HAVRESKO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ANTONIO HAVRESKO**, a via pública que tem seu início na Rua Luiz Hilgemberg e seu término na Avenida Noé Rebesco, sendo paralela a Rua Afonso Antonio Moleta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de setembro de 2012.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal